



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 659/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 90058/2024, em face da classificação da proposta apresentada na Ata de Registro de Preços nº 09/2024 pela empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., referente a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de Tradutor/Intérprete em Libras para os 4 campi da FURG (Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços.

I – Fiscais Técnicos

Campus Rio Grande:

ADRIANA MOREIRA SILVEIRA – SIAPE 2152027 – CPF 901.139.770-34 – Titular ILA

MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA – SIAPE 2567657 – CPF 995.545.850-04 – Suplente PRAE

Campus Santa Vitória do Palmar:

LAUREN AZEVEDO POERSCH – SIAPE 3238779 – CPF 025.702.860-95 – Titular PRAE

KATARINE LAPUENTE SOUZA – SIAPE 1056288 – CPF 027.479.840-95 – Suplente PRAE

Campus Santo Antônio da Patrulha:

AMANDA COELHO ALFAIA – SIAPE 2310161 – CPF 856.929.562-68 – Titular PRAE

ALINI MARIOT – SIAPE 2342993 – CPF 082.976.649-96 – Suplente PRAE

Campus São Lourenço do Sul:

MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH – SIAPE 3148416 – CPF 922.001.410-68 – Titular PRAE

LUCIANA DE SOUZA VARGAS – SIAPE 2126775 – CPF 814.653.190-34 – Suplente PRAE

II – Fiscais Administrativos

IVETE MARIA LUBKE – SIAPE 1515822 – CPF 685.065.460-87 – Titular PU

VANIA TRUGILO RODRIGUES – SIAPE 2867717 – CPF 004.489.330-20 – Suplente PU

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de março de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 25/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196135** e o código CRC **4C3B0C3D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003521/2024-01

SEI nº 0196135